



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.540

De 27 de março de 2007

Projeto de Lei nº 160/2006

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Giocondo Vaccari Tezini, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de março de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GIOCONDO VACCARI TEZINI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A" do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início na Avenida "E" e término na Rua Lazaro Mendes Ferreira do loteamento Jardim Indaiá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 011.781/2007 - ("PC").